



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária N°: 021/2019  
**Decisão** : 395/2019-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.2.  
**Referência** : Protocolo n°. 200.120.620/2019  
**Interessado** : SMART Telecomunicações e Serviços Ltda

**EMENTA:** Aprova a solicitação de Inclusão de RT, formulada pela SMART Telecomunicações e Serviços Ltda

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 21ª, realizada no dia 20 de novembro de 2019, apreciando a solicitação de Inclusão de RT, formulada pela SMART Telecomunicações e Serviços Ltda, protocolada neste Regional sob o n° 200.120.620/2019, sob a relatoria do conselheiro Jarbas Morant Vieira, a qual, após proceder à devida análise dos documentos acostados ao processo e a legislação vigente, procedeu o parecer conforme o abaixo transcrito: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e, considerando que a pessoa jurídica interessada apresentou todos os documentos requeridos; Considerando que o profissional Engenheiro em Eletrônica, Hudson de Oliveira Sobrinho, possui visto neste Regional, atendendo assim ao disposto no artigo 6º da Resolução 218/73, do Confea; Considerando que a formação do profissional indicado como RT atende o objeto social da empresa; Considerando que a empresa tem em seu quadro técnico um profissional engenheiro eletricista e um engenheiro civil; Diante do exposto, somos de parecer favorável a Inclusão do RT supracitada.*” **DECIDIU, por unanimidade, deferir a solicitação de inclusão de RT acima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Adjunto Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Walquir da Silva Fernandes (em substituição ao cons. Titular André Carlos Bandeira Lopes), Jarbas Morant Vieira, Clóvis Correia de Albuquerque Segundo (em substituição ao cons. Titular Roberto Luiz de Carvalho Freire). Não houve votos contrários ou abstenções.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de novembro de 2019

---

Eng.º Eletricista **Alexandre José Rodrigues Mercante**  
**Coordenador Adjunto da CEEE do Crea/PE.**